



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 331/2025**

**Ofício nº 572/2025**  
**Ibitinga, 19 de maio de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 234/2025, da Vereadora Alliny Sartori.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 234/2025, da Câmara Municipal, referente à atualização do campo dedicado aos Conselhos Municipais constantes no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Comunicação, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





## Resposta ao Requerimento nº 234/2025

Assunto: Atualização do campo dedicado aos Conselhos Municipais no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga

À Senhora Vereadora, Alliny Sartori

Em atenção ao Requerimento nº 234/2025, que trata da solicitação de informações sobre a atualização do campo dedicado aos Conselhos Municipais no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga, temos a informar o seguinte:

1 - O Poder Executivo atualizará as informações sobre os Conselhos Municipais em seu portal oficial?

Estamos avaliando, junto à empresa responsável pela manutenção do site institucional, a viabilidade técnica para a atualização das informações relativas aos Conselhos Municipais. A iniciativa também está sendo analisada à luz das diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor do Município, com o objetivo de assegurar coerência e organização no ambiente digital.

2 - Seria possível inserir informações sobre a composição de cada conselho?

Essa possibilidade também está em análise, considerando a melhor forma de disponibilizar tais dados de forma clara, padronizada e tecnicamente viável, em conformidade com a estrutura atual do portal institucional.

3 - Seria possível informar as datas de reuniões de cada conselho?

As datas das reuniões dos Conselhos Municipais são publicadas no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação vigente. Reforçamos que este é o veículo oficial de divulgação dos atos da administração pública.

4 - Seria possível inserir as atas resultantes de cada reunião?

As atas também são regularmente publicadas no Diário Oficial do Município, o que garante a publicidade e a transparência exigidas por lei. A inclusão dessas informações no portal institucional será objeto de avaliação conjunta com os setores responsáveis, respeitando a capacidade técnica do sistema e a legislação aplicável.

5 - Qual o prazo para a referida atualização?

No momento, não há um prazo definido para eventuais atualizações. O tema está em fase de estudo e planejamento técnico, e qualquer novidade será comunicada oportunamente, conforme o avanço das tratativas com a equipe técnica responsável pelo site.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flávia Marcela de Mello  
Secretária de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



